



Câmara Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos 2

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Decretos 3

Portarias 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.camarapinhazinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.pinhalzinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024

CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 10/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pinhalzinho.

CONTRATADA: VIRT PROVIDORES LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acesso à internet por tecnologia “fibra ótica” e “IP dedicado”;

VALOR GLOBAL: R\$ 15.187,44 (Quinze mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024;

DATA DE INÍCIO DO TERMO CONTRATUAL: 22/12/2024;

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

DECRETO Nº 3.766/2025 **DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.535 de 17 de agosto de 2022, que substituía os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3534/2022.”

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.535 de 17 de agosto de 2022, que substituía os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3534/2022, passando sua normatização a ser feita por portaria na melhor forma do Direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 14 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.730/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerada, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, a pessoa abaixo especificada:

Chefe de Seção de Trânsito

- **Leticia da Silva Paiva**, portadora do RG. 49.901.420-0, nomeada pela Portaria nº 2.593 de 17 de julho de 2024.

- **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.731/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, a pessoa abaixo especificada:

Chefe de Manutenção e Controle de Frotas

- **Luiz Augusto Fornari**, portador do RG. 22.533.160-3, nomeado pela Portaria nº 2.510 de 13 de maio de 2024.

- **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.732/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, a pessoa abaixo especificada:

Chefe de Seção de Serviços Públicos

- **José Francisco Scavasa**, portador do RG. 25.498.953-6, nomeado pela Portaria nº 2.688 de 03 de janeiro de 2025.

- **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.733/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, do cargo em comissão a pessoa abaixo especificada da seguinte função:

Chefe de Manutenção e Controle de Frotas

- **José Francisco Scavasa**- portador do RG. 25.498.953-6.

- **Artigo 2º** - Esta Portaria possui efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.734/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, do cargo em comissão a pessoa abaixo especificada da seguinte função:

Chefe de Seção de Trânsito

- **Joice Pereira Dias**- portador do RG. 48.475.929-2.

- **Artigo 2º** - Esta Portaria possui efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

[Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone \(11\) 4018-4310](http://RuaCruzeirodoSul,225,Centro-Pinhalzinho/SP.Fone(11)4018-4310)



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.735/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, do cargo em comissão a pessoa abaixo especificada da seguinte função:

Chefe de Seção de Serviços Públicos

- **José Benedito Nucci**- portador do RG. 13.336.688-3

- **Artigo 2º** - Esta Portaria possui efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.736/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Retificação sobre a nomeação de cargo em confiança que específica".

Sebastião Zanardi, Prefeito do município de Pinhalzinho/ SP, no uso de suas atribuições legais, Resolve retificar a Portaria nº 2.714/2025 de 07 de janeiro de 2025 que "Dispõe sobre a nomeação de cargo em confiança que específica, para que conste:

Onde se lê:

Auxiliar Pedagógico

Deve ser lido:

Coordenador Pedagógico

Artigo 2º - A retificação desta Portaria possui efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.737/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de agente político que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, a pessoa abaixo especificada:

Secretária Municipal de Assistência Social

- **Lucimara Aparecida da Silva Santos** - portadora do RG. 26.769.646-2, nomeada pela Portaria nº 2.488 de 03 de abril de 2024.

Artigo 2º - - Esta Portaria possui efeito a partir do dia 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.738/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que especifica”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Nº 61/2024, do cargo em comissão a pessoa abaixo especificada da seguinte função:

Chefe de Assistência Social

- **Alexandra Ribeiro Abreu**- portadora do RG. 25.186.486-8.

- **Artigo 2º** - Esta Portaria possui efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 14 de janeiro de 2025.

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.739/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3534/2022”.

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando das atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, os(as) senhores(as):

I- Representante do Setor de Saneamento Básico:

Titular: Luiz Fernando Pieroti CPF: 256.XXX.XXX-78

II- Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA:

Titular: Patrícia Gomes Destro CPF: 414.XXX.XXX-90 (Vice-Presidente)

III- Representante da Procuradoria Geral:

Titular: Ariel Elkind CPF: 324.XXX.XXX-80

IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joice Pereira Dias CPF: 406.XXX.XXX-80

V- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: José Benedito Nucci CPF: 051.XXX.XXX-79

VI- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Mário Augusto Moran Souza CPF: 411.XXX.XXX-77 (Presidente).

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 14 de janeiro de 2025.

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Edição nº 1014
Ano 2025
Página 14 de 14

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

Sebastião Zanardi
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico